



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0196, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa fiscal e fiscal substituto para o Contrato nº 28/2019, referente ao fornecimento de equipamentos de videoconferência (terminais de videoconferência).

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 112, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 09, de 11 de outubro de 2019, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARLEY PINHEIRO LIMA MENDES, matrícula nº 70.192, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

**Contratada:** SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA;

**Contrato:** 28/2019;

**Objeto:** Fornecedor de equipamentos de videoconferência (terminais de videoconferência).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor WESLEY DE JESUS SILVA, matrícula nº 70.396.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, **Secretário de Administração**, em 05/12/2019, às 14:22 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0203946** e o código CRC **13FCFC5B**.